



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparéncia!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 15/2024

Suspende o expediente no dia que menciona e dá outras providências

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 31, inciso XI, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, no dia 12 de abril de 2024, a Federação Catarinense de Futebol estará comemorando o seu aniversário de 100 anos, onde será necessário suspender o expediente na referida data, tendo em vista que será realizada a Solenidade do Centenário;

CONSIDERANDO, entretanto, que como o Campeonato Brasileiro de Futebol da Série “A”, promovido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), iniciará no próximo final de semana, faz-se necessário, que o Departamento de Registro e Transferência, bem como o Departamento Financeiro da FCF funcionem, em regime de plantão, para atender aos clubes e as outras Federações, que necessitarem registrar atletas para as competições da CBF,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente na Federação Catarinense de Futebol no dia 12 de abril de 2024 (6ª feira), observado o disposto no parágrafo único abaixo.

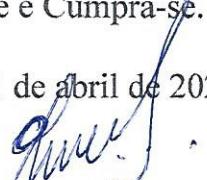
Parágrafo único. O Departamento de Registro e Transferência, bem como o Departamento Financeiro funcionarão em regime de plantão, das 14 às 18h30min.

Art. 2º A Federação voltará a funcionar normalmente, a partir do 15 de abril de 2024 – 2ª feira, sempre nos dias úteis (de 2ª a 6ª feira), das 14 às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2024.


RUBENS RENATO ANGELOTTI

Presidente da FCF

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n. Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

fcf.secretaria@fcf.com.br – (47) 3263 9800